

(Publicada no DOU de 26/8/2004, Seção I, página 94)

PORTARIA-TCU Nº 135, DE 25 DE MAIO DE 2004 (*)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2004, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR CAMPELO

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 26 de maio de 2004, seção 1, pág. 45.

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAI/2003 A ABR/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	<i>mai/2003 a abr/2004</i>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	439.330
Pessoal Ativo	305.690
Pessoal Inativo e Pensionistas	212.757
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1.º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	(53.885)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ¹	(25.232)
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I + II)	439.330
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	233.549.548
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV) * 100]	0,18811
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,43%	1.004.263
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,4085%	954.050

FONTES: SIAFI 2003/2004 (>CONOR)
 Portaria STN n.º 440, de 27/08/2003 (Manual de Elaboração do RGF)
 Portaria STN n.º 256, de 17/05/2004, DOU de 18.5.2004 (Receita Corrente Líquida).

Nota: 1 – “Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados” corresponde à despesa liquidada na Fonte de Recurso 56.

Antônio José Ferreira da Trindade
Secretário-Geral de Administração

Leila Fonseca dos Santos Vasconcellos Ferreira
Secretária de Controle Interno

Pedro Martins de Sousa
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

